

INDICAÇÃO Nº 134/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser pavimentada com paralelepípedos a Rua 2, que se inicia na Rua Bela Vista, lado esquerdo, logo após a propriedade do falecido Sr. Gerbásio Marcelino, no Bairro do Ipiranga, desde o seu início até o nº 130.

Justificativa

A referida rua ainda possui o seu leito carroçável de terra, o que torna difícil o trânsito de veículos e pedestres, principalmente nos dias chuvosos.

Possui a Rua 2 algumas residências, cujos moradores para acessá-la necessitam que esteja ela sempre em boas condições de conservação, o que vai demandar sempre os serviços de manutenção da Prefeitura Municipal.

Por esse motivo é que se espera venha a Municipalidade realizar a sua pavimentação com paralelepípedos, a fim de dotá-la de um melhor leito carroçável, que possibilite sempre aos seus moradores e usuários transitarem com toda segurança e tranqüilidade, mesmo à época de fortes chuvas.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2008

Raimundo dos Santos Magalhães
Vereador